

PLANO DE ATIVIDADES

PARA 2017



CIP
CONFEDERAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

02 de março de 2017

Índice

- 1. Introdução**
- 2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias**
- 3. Anexos**

1. Introdução

Dando início ao mandato para o qual foi eleito em 9 de fevereiro, o Conselho Geral da CIP apresenta à Assembleia Geral o Plano de Atividades para 2017, que contempla as prioridades e as orientações que se propõe desenvolver no presente ano, na prossecução da sua missão, estatutariamente definida, e no cumprimento do Plano para o Triénio 2017-2019, que decorre do seu Programa de Candidatura.

O presente Plano de Atividades estrutura-se de acordo com os três compromissos assumidos pela CIP no presente triénio:

- O compromisso com o crescimento económico
- O compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade
- O compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Assumindo globalmente todas as orientações definidas no Plano para o Triénio, apresentam-se neste documento os aspetos sobre os quais a CIP incidirá em particular a sua atenção neste primeiro ano do novo mandato.

O presente Plano de Atividades inclui, em anexo, os planos específicos das unidades da estrutura organizacional interna da CIP, que concorrerão articuladamente para a prossecução desses compromissos e para o objetivo da consolidação do posicionamento da CIP enquanto estrutura associativa empresarial forte, coesa e abrangente, permanentemente empenhada na promoção dos interesses das empresas portuguesas.

2. Compromissos e áreas de intervenção prioritárias

2.1. Compromisso com o crescimento económico

Ao longo do ano de 2017, a CIP assumirá a defesa do crescimento económico, de acordo com as sete linhas orientadoras definidas no Plano para o Triénio:

1. Assegurar que as empresas têm acesso ao financiamento de que necessitam para investir e crescer;
2. Garantir a previsibilidade da fiscalidade e assegurar uma tendência de redução da carga fiscal para promover e atrair o investimento;

3. Desenvolver políticas públicas de apoios ao investimento, à inovação e à internacionalização;
4. Promover uma política energética que favoreça a competitividade empresarial;
5. Reduzir os custos de contexto e garantir a concorrência;
6. Fomento do empreendedorismo;
7. Desenvolver o Capital Humano e as relações laborais para construir uma sociedade inclusiva e dinâmica que contribua para o crescimento e competitividade da economia.

Na sua intervenção, quer diretamente junto dos órgãos de soberania nacionais e das instituições europeias, quer através da sua participação nas inúmeras estruturas formais e informais em que está representada, a CIP adotará como principal critério objetivo de avaliação das políticas públicas os efeitos positivos ou negativos que tais políticas venham a provocar na competitividade das empresas.

Tendo em conta os presentes constrangimentos financeiros das empresas, a CIP elege como prioritária, em 2017, a definição e implementação de uma solução com o duplo objetivo de reestruturar e capitalizar as empresas e de aliviar o balanço dos bancos do elevado montante de crédito malparado.

Ainda no domínio do financiamento, a CIP acompanhará o desenvolvimento do Programa Capitalizar e contribuirá para os trabalhos da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas, com o objetivo de diversificar as fontes de financiamento das empresas, facilitar o acesso das PME ao mercado de capitais e a tornar o sistema financeiro mais sólido.

No desenvolvimento do Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo, de 17 de janeiro de 2017, a CIP bater-se-á para que o “Livro Verde do Mercado de Trabalho e das Relações Laborais” retrate a realidade de forma objetiva e isenta, por forma a permitir uma reflexão séria e fundamentada.

A CIP defenderá uma perspetiva de estabilidade da legislação laboral, preservando os aspetos positivos alcançados nos últimos anos no sentido favorável à competitividade das empresas e à flexibilidade do mercado do trabalho, sem prejuízo de, quando oportuno e adequado, insistir nas suas propostas relativamente aos aspetos que ainda se revelam credores de necessário ajustamento.

A CIP procurará devolver à Concertação Social uma maior amplitude na sua intervenção, nomeadamente pelo debate da agenda comum de temas já proposta pelas confederações de empregadores, que engloba um leque alargado de fatores relevantes para a competitividade empresarial.

Na sequência da sua participação na iniciativa Indústria 4.0, a CIP acompanhará implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia, como elemento integrante de uma política abrangente e transversal que incorpore a preocupação pela competitividade industrial em todos os aspetos da intervenção do Estado na economia.

A qualificação da população portuguesa, tanto ao nível da formação inicial, como, sobretudo, ao nível da formação dos ativos das empresas constitui um vetor crucial para o crescimento económico e para a promoção da coesão social que é preciso concretizar, com particular atenção à adequação da oferta de formação às necessidades das micro e pequenas empresas.

Para além da colaboração no Programa Simplex +, através de novas auscultações aos associados e da subsequente apresentação de propostas, a CIP insistirá na efetivação de um mecanismo eficaz e transparente de avaliação do impacto de novas iniciativas legislativas na competitividade empresarial, em especial nas micro, pequenas e médias empresas.

A CIP continuará a acompanhar a evolução do SIR - Sistema Indústria Responsável e a identificar e procurar minorar as causas dos bloqueios institucionais e o excesso de burocracia. Intervirá junto do Governo e da Administração Pública na defesa de uma abordagem integrada dos fatores ambientais no licenciamento industrial das empresas e da minimização das licenças prévias, designadamente através do aperfeiçoamento da Plataforma do Licenciamento Único Ambiental.

No que respeita à energia e clima e à eficiência no consumo de recursos, é de prever, em 2017, a necessidade de estudo e de reação a iniciativas europeias e nacionais nestes âmbitos, na defesa de uma política energética e ambiental que favoreça a competitividade das empresas.

2.2. Compromisso com uma Europa unida em torno da competitividade

No âmbito da sua intervenção nos organismos internacionais em que participa e, em particular, na preparação de posições e nas atividades da BusinessEurope, a CIP elegerá como prioritário o acompanhamento dos seguintes temas:

- As negociações relativas ao Brexit e ao relacionamento futuro entre o Reino Unido e a União Europeia.
- O Processo de Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia e a revisão das respetivas metodologias.
- A defesa da Política de Coesão, no próximo ciclo post-2020.
- A política comunitária das PME, onde a área do financiamento das empresas, da internacionalização e melhor regulamentação ocuparão um lugar de destaque.
- O reforço e aprofundamento do Mercado Interno, a melhor implementação das suas políticas e regras, a eliminação dos obstáculos ainda existentes. Neste sentido, está já previsto para 22 de março de 2017 a realização de um workshop, em Lisboa, no âmbito do Single Market Forum da Comissão Europeia, que versará sobre o Mercado Único de Bens.
- O acompanhamento da evolução da política europeia em matéria de energia-clima.
- A preparação de um documento sobre o desenvolvimento de uma renovada e moderna estratégia industrial ao nível europeu.

O foco nestes aspetos, que estarão em foco em 2017, não prejudicará a atuação da CIP na discussão mais global que terá lugar no quadro do Livro Branco para o Futuro da Europa, seguindo as orientações constantes do Plano para o Triénio 2017-2019.

2.3. Compromisso com um movimento associativo sólido e com valor para as empresas

Ao nível confederativo, a CIP mantém a sua ambição de encontrar um formato de cooperação que permita às Confederações de Empregadores falar a uma voz coesa e, se possível, única, procurando encontrar, simultaneamente e em cada circunstância, as formas mais adequadas para a expressão e defesa dos interesses comuns em matérias transversais à economia e às empresas no seu conjunto.

No cumprimento das orientações constantes do Plano para o Triénio 2017-2019 no sentido de apoiar os seus associados a crescer, a aumentar a qualidade e valor acrescentado dos serviços que prestam às empresas e a diversificar os seus serviços e produtos, a CIP propõe-se, em 2017:

- Desenvolver as ações definidas no protocolo de cooperação com a Microsoft, sendo dada prioridade à capacitação da CIP e suas associadas no âmbito da transformação

digital, tendo em vista a sua modernização, o reforço da sua eficiência e o trabalho em rede.

- Promover a execução de um estudo de viabilidade da implementação de um sistema de partilha de informação com os associados na *cloud*, através da utilização da ferramenta Office 365, já implementada na CIP.
- Criar um grupo de trabalho constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.

No quadro do Conselho Associativo Regional, será ainda desenvolvido um estudo visando a implementação de um plano para o desenvolvimento e modernização associativa.

3. ANEXOS

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2017, o apoio técnico-jurídico direto e sistemático à Direção da CIP, constituirá um dos principais pilares de ação do Departamento.

O Apoio *suprarreferido* consubstanciar-se-á em informação jurídica e, particularmente, na elaboração de documentos e intervenções e na preparação e acompanhamento em reuniões com a Assembleia da República, o Governo, os Partidos Políticos, outros Parceiros Sociais e as mais diversas entidades e instituições, nacionais, comunitárias e internacionais.

A participação, intervenção e apoio direto, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e do Conselho Económico e Social (CES), é igualmente de sublinhar.

O DAJSL assegurará, também, o apoio técnico que lhe for solicitado, ou de que for incumbido, aos diversos Órgãos de Consulta da Confederação.

2. Relação com os Associados

Na senda do contínuo objetivo de aproximação à estrutura associada da Confederação, o DAJSL, em 2017, no seu domínio de atuação, procederá à divulgação das iniciativas legislativas de maior relevo para as empresas.

Concomitantemente à divulgação das iniciativas, o Departamento articulará posições sobre as matérias em que tem de se pronunciar, articulação que irá desde a consulta formal à realização de reuniões ou, mesmo, troca e subsequente harmonização de documentos para o efeito formulados.

A promoção e desenvolvimento da contratação coletiva continuará a ser objeto de particular e cuidada atenção, pelo que promoverá ações no seu âmbito, recomendando à estrutura representada institutos e modo da sua operacionalização, dentro do legalmente consentido e correspondendo aos objetivos legais, procurando dinamizar e promover, ao nível de toda aquela

estrutura, o referido mecanismo, o que fará quer por contacto individual quer através de reuniões, em particular no contexto das reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

O DAJSL, com o contínuo objetivo de reforçar a comunicação e um intercâmbio informativo, em particular, com a estrutura associativa da CIP, continuará a atualizar o domínio autónomo do Portal da CIP com Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) publicados no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE).

Neste âmbito, são identificados e inseridos os principais IRCTs da estrutura associada da Confederação.

O Departamento, também em 2017, perspetiva conceber e publicar uma newsletter especializada, a qual pretende dar a conhecer alguns dos principais desenvolvimentos legislativos e factos ocorridos no domínio sócio-laboral e das posições assumidas pela CIP sobre os mesmos.

O DAJSL continuará, igualmente, a priorizar as respostas às consultas jurídicas que lhe sejam endereçadas pelas Associações e Empresas.

Como já tem sucedido, o Departamento, em representação da CIP, participará, a convite, em sessões de esclarecimento organizadas pela sua estrutura associativa.

3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social continuará a constituir um dos principais pilares da atividade do Departamento.

Assim, o Departamento prestará apoio técnico aos representantes da CIP:

- No Conselho Económico e Social (CES);
- Na Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS);
- Na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES);
- Na Comissão Especializada Permanente do Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território (CDROT); e
- Na Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade (CEPIN).

Não obstante ser cada vez mais difícil elaborar exercícios prospetivos, precisos e seguros, antevê-se, porque se encontra previsto, que o ano de 2017, ao nível da CPCS, no domínio sócio-laboral, também inclua a apresentação e discussão em torno do “*Livro Verde do Mercado de Trabalho e das Relações Laborais*”, cujas linhas gerais aí foram já sucintamente dadas a conhecer aos Parceiros Sociais.

O citado Livro Verde, tendo em conta as linhas gerais assim dadas a conhecer, deverá abordar um leque alargado e importante de matérias, a saber: i) Emprego; iii) Desemprego; iv) Contratos e direitos pessoais; v) Condições de trabalho; vi) Estruturas de representação coletiva; vii); Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho; viii) Conflitos coletivos, entre outras.

Neste âmbito, diga-se, desde já, que a CIP tudo fará para que o referido Livro retrate, de forma objetiva e isenta, a realidade do mercado de trabalho e das relações laborais em Portugal, por forma a permitir uma reflexão e um posicionamento sério e fundamentado por parte dos atores envolvidos.

Assim sendo, existem algumas condições prévias que devem ser asseguradas, a saber:

- O retrato a fazer não pode estar orientado para a obtenção de conclusões pré-determinadas.
- A realidade deve ser apresentada com rigor, e sempre sustentada em dados concretos e atuais.
- O Livro, já que de um Livro verde se trata, deve omitir juízos de valor quanto aos dados e/ou informações que contenha.

De outra forma, o Livro Verde ficará descaraterizado na sua natureza e a sua credibilidade, enquanto instrumento de ponderação e análise, resultará posta em causa.

O Departamento acompanhará, ainda, o desenvolvimento do Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo, de 17 de janeiro de 2017.

Por outro lado, o DAJSL, procurará, ainda, dignificar a CPCS e o papel dos Parceiros Sociais.

4. Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

Como é habitual, o Departamento acompanhará a implementação do Código do Trabalho no “terreno”, mormente os impactos das soluções dele constantes.

Promoverá, igualmente, ações com vista a potenciar o conhecimento, junto da sua estrutura associativa, de algumas virtualidades que o Código do Trabalho tem ínsitas ou que remete para a contratação coletiva, quer ao nível da flexibilidade externa quer ao nível da flexibilidade interna (p. ex. na organização do tempo de trabalho ou na formação profissional).

Por outro lado, mas com o maior e decisivo alcance, o Departamento, em representação da CIP, procurará preservar os aspetos positivos alcançados nos últimos anos no que concerne à legislação laboral, nomeadamente ao nível da contratação coletiva.

O DAJSL, sem prejuízo do acabado de referir e tendo sempre presente o anteriormente vincado, continuará, quando oportuno e adequado, a ressaltar alguns aspetos que ainda se revelam como falhos de adequação.

No quadro, ressalta-se:

I. Ao nível constitucional:

- No artigo 53.º da CRP, onde se consagra a garantia da segurança do emprego e a proibição dos despedimentos sem justa causa, deve acrescentar-se, no final da redação vigente, a expressão: “*nos termos legais*”;
- Deve ver-se constitucionalmente expressa a legitimidade das associações empregadoras e empresas para celebrar convenções coletivas de trabalho;
- Nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º da CRP, a forma irrestrita como se encontra garantido o direito à greve, deve este direito ficar associado à defesa dos interesses socioprofissionais dos trabalhadores envolvidos e ressaltar uma ideia de proporcionalidade entre os interesses afetados.

II. Ao nível do Código do Trabalho:

- Possibilitar a diminuição da retribuição por acordo;
- Prever expressamente a existência de justas causas subjetivas de despedimento, a operarem juris et de jure, ou seja, consagrar que os comportamentos enunciados no n.º 2 do artigo 351º do Código do Trabalho constituem, automaticamente, justa causa de despedimento;
- Limitar a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundado em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Deixar consagrado que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir que, como regra, todas as faltas, ainda que justificadas, determinam a perda de retribuição, e reduzir o elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;
- Deixar expresso que a aferição do princípio “*trabalho igual, salário igual*”, tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT;
- Definir critérios conducentes à não aplicação, em simultâneo, de mais de um IRCT, ao nível de Sector ou empresa;
- Consagrar a necessidade de renovação do quadro das empresas como fundamento objetivo de despedimento.

5. Emprego

O Departamento conferirá particular atenção ao acompanhamento da política de Emprego dado que, não obstante a existência de alguns indicadores positivos, o binómio emprego/desemprego em Portugal ainda constituirá um desafio de especial importância.

Como a CIP tem reiteradamente ressaltado, a tendência da diminuição de desemprego atualmente verificável no nosso mercado de trabalho só deverá acentuar-se, em termos acelerados, quando tiver lugar um verdadeiro e sustentado crescimento económico, pelo que

só com a conjugação de políticas que fomentem a competitividade e o crescimento das empresas podemos aspirar a ter real sucesso neste domínio.

Assim, com vista a reforçar a tendência de retoma, é necessário, igualmente, desenvolver um conjunto de medidas que passam, nomeadamente, por:

- Facilitar o enquadramento legal em que se processa a renovação do quadro de pessoal das empresas, permitindo o acesso de recém-licenciados desempregados ao mercado de trabalho.

O Departamento continuará a acompanhar a implementação do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas.

Neste âmbito, o DAJSL procederá, ainda, à análise dos diplomas que corporizarão a reforma das políticas ativas de emprego, bem como a aplicação prática dos mesmos no mercado de trabalho.

É ainda de destacar que, no âmbito do combate ao desemprego jovem, a participação do Departamento, igualmente em representação da CIP, na Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ).

6. Formação Profissional e Educação

A Confederação sempre defendeu - e defende - que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.

A sua importância revela-se acrescida num momento em que a digitalização assume um carácter irreversível e que imporá significativas transformações dos mercados de trabalho.

A digitalização irá obrigar a uma profunda reformulação dos sistemas de educação e formação profissional.

Assim, o DAJSL atuará no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação de tais sistemas à realidade em constante mudança.

Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, inculcando nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, também a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas.

É, assim, necessário promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como consciencializar as pessoas quanto à necessidade de apostar nas suas competências.

Por outro lado, é preciso ter consciência que alguns postos de trabalho terão que evoluir e sofrer transformações, outros desaparecerão e outros, ainda, serão criados.

Para além da aposta na educação e formação profissional, assume particular importância promover ações ou medidas de reconversão de trabalhadores a novas profissões.

Por outro lado, o Departamento atuará no sentido de acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações e procurará identificar os principais constrangimentos ao desenvolvimento da Formação Profissional.

O DAJSL intervirá, igualmente, nesta matéria, no âmbito do Conselho Geral da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

Acresce, ainda, que o DAJSL assegurará a necessária articulação que se impõe entre a matéria da Educação e Formação Profissional, por forma a ser garantida a coerência de posições assumidas pela CIP.

7. Segurança Social

Como é recorrente, o Departamento acompanhará todos os desenvolvimentos relevantes que se verificarem no domínio da Segurança Social.

Não obstante o supra mencionado, o Departamento continuará a dedicar especial atenção à matéria da revogação de contrato de trabalho por mútuo acordo e acesso ao subsídio de desemprego.

Há muito que a CIP tem, de forma repetida, realçado o seguinte: A imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, e respetivas alterações, conduziu e conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem ínsito um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos, quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado.

Não obstante os avanços introduzidos nesta matéria, através do regime de cessação por acordo para reforço da qualificação e capacidade das empresas, o Departamento continuará a atuar e a promover ações no sentido de reformular o regime legal nesta matéria.

Por outro lado, o DAJSL, em representação da CIP, procurará, em sede de CPCS, avaliar os resultados concretos da aplicação do Decreto-Lei n.º 12/2013, de 25 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas.

O Departamento atuará, ainda, no âmbito dos Conselhos de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

8. Segurança e Saúde no Trabalho

O DAJSL participará nas principais iniciativas, designadamente legislativas, que serão desenvolvidas em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho (SST).

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015, de 18 de setembro, que aprova a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, o Departamento atuará no sentido de acompanhar e colaborar nas principais iniciativas tendentes à implementação da nova Estratégia Nacional.

O DAJSL assegurará, também, a representação da CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e participará nos vários eventos organizados por esta entidade.

9. Contratação Coletiva

A CIP, através do Departamento, continuará a vincar que a contratação coletiva, em particular no contexto socioeconómico que ainda se atravessa, constitui um real estabilizador das relações laborais, potenciando, assim, a atividade empresarial.

Assim, sendo, o DAJSL atuará no sentido de defender ao transe, conforme anteriormente referido, a manutenção dos avanços positivos alcançados nos últimos anos.

Por outro lado, o DAJSL representará a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

Serão, ainda, objeto de atenção, o acompanhamento da contratação coletiva e o incremento da articulação ao nível dos processos negociais que venham a ser desenvolvidos pela estrutura integrada.

Neste âmbito, o Departamento continuará a promover, com o apoio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, as reuniões do Grupo sobre Legislação Laboral e Contratação Coletiva.

Também é de sublinhar que o DAJSL continuará a proceder à análise global da negociação coletiva, através, nomeadamente, da apreciação de relatórios do ministério responsável pelos assuntos laborais sobre a contratação, conferindo particular atenção aos processos conflituais.

Também como já foi referido anteriormente, o DAJSL continuará a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCTs da sua estrutura associada publicados no BTE.

10. Justiça

O funcionamento da Justiça reveste-se da maior importância para as empresas.

Como a CIP tem dito e reiterado, as empresas deparam-se com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial, destacando-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos Tribunais de Comércio ou ao acesso à Justiça, entre outros.

Os atrasos nos processos judiciais causam vários problemas às empresas: i) constrangimentos ao nível da tesouraria; ii) geram um sentimento de impunidade com consequências na fluidez dos negócios; iii) criam situações de incerteza; iv) condicionam projetos de investimento.

Em suma, condicionam as decisões e estratégias das empresas.

Neste contexto, o DAJSL acompanhará o desenvolvimento político, legislativo e ao nível da implementação destas matérias, designadamente da organização e funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

Mas, para além do acompanhamento, o Departamento também atuará no sentido de impulsionar algumas soluções, de entre as quais se destacam as seguintes:

- Deve ir-se mais longe na reserva dos Tribunais para questões com dignidade e relevo bastantes, afastando-os de pequenas disputas que os impedem de dedicar-se, com o tempo e profundidade necessários, às questões de maior envergadura.
- Os adiamentos têm de circunscrever-se em termos bem restritivos e de molde a não propiciarem aproveitamentos ou fugas.
- Quanto aos recursos há que restringir as situações em que se pode recorrer e limitar mais as instâncias de recurso admissíveis, ajustando-as aos casos que, fundadamente, em termos de razoabilidade, o justifiquem.

- É necessário apostar na especialização dos juízes, por forma a que as sentenças sejam proferidas com inteiro conhecimento de causa.
- É imperioso dotar a ação executiva com medidas e instrumentos pautados pelo pragmatismo, eficácia e celeridade.
- O mapa judiciário, pelos impactos sistémicos que pode originar, deve ser concebido em função e para dar resposta a alguns dos desafios identificados.

Por outro lado, pela sua importância, uma breve palavra sobre os Tribunais de Comércio que, como todos reconhecem, estão numa situação de quase rutura.

Na perspetiva da CIP, os Tribunais de Comércio, criados em 1999, têm de ser objeto de forte aposta, transformando-os em verdadeiros Tribunais de empresa, com juízes capacitados do ponto de vista técnico para lidarem com as diferentes e por vezes complexas matérias económicas e financeiras.

Continuará, igualmente, a defender e a promover os meios alternativos de resolução de conflitos, como a arbitragem ou a mediação, dado que estes, para além de propiciarem a obtenção de uma solução de modo mais célere e, particularmente quando estão em causa questões de valor significativamente elevado, mais barato, também potencia maior eficácia, já que é maior o envolvimento das partes na solução encontrada.

O DAJSL também continuará a conferir especial atenção ao acompanhamento da implementação do Processo Especial de Revitalização (PER) bem como o Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE).

Por outro lado, o DAJSL assegurará a representação da CIP na Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, a qual é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e disciplina dos auxiliares da justiça.

11. Igualdade de género

O Departamento assegurará a representação da CIP na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), onde são emitidos os pareceres prévios ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, de trabalhador no gozo de licença parental ou, ainda, no caso

de intenção de recusa, pela entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário a trabalhadores com filhos menores de 12 anos.

Verificar-se-á, também, uma intervenção na apreciação tripartida da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação constantes de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho negocial ou de decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

12. Imigração

Como é habitual, os desenvolvimentos políticos e legislativos no domínio da imigração serão objeto de atenção por parte do Departamento, o qual atuará no âmbito da sua participação na CPCS, na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações.

13. Outras Ações

13.1. Com enfoque nacional

13.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social

O DAJSL procurará implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível do seu eixo de atuação.

13.1.2. Comunicação

O Departamento, em matérias da sua competência ou com estas conexas, elaborará, como habitualmente, artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social.

O DAJSL comunicará ao Departamento de Comunicação da CIP, as iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com o objetivo de serem colocados no Portal da CIP ou divulgados pelos meios de comunicação identificados para o efeito.

13.1.3. Outras intervenções

O Departamento, como é recorrente, participará de forma ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP, entre outros, em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

13.2. Com enfoque internacional

O DAJSL dará respostas aos pedidos que se enquadrem na esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, entre as quais se realçam o Ministério da Economia (DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas), o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixadas.

O DAJSL continuará, também, a promover consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e a obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE, e a prestar o apoio necessário aos representantes da CIP nos diversos Comitês e Grupos de Trabalho da BUSINESSEUROPE, que se encontrem na sua esfera de atuação.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No âmbito do Diálogo Social, o Departamento, uma vez aprovado, promoverá a implementação do acordo-quadro, não vinculativo, dos Parceiros Sociais Europeus (BUSINESSEUROPE, CES, UEAPME e CEEP) sobre a promoção do envelhecimento ativo e de uma abordagem intergeracional.

Por outro lado, o ano de 2017 será marcado pelas discussões em torno de um eventual novo Programa de Trabalho Plurianual (2018-20) dos referidos Parceiros Sociais Europeus.

Noutra dimensão, o DAJSL participará ativamente nas negociações, entre os Parceiros Sociais nacionais, do Relatório final de acompanhamento da aplicação do Quadro de Ações sobre o Emprego Jovem dos Parceiros Sociais Europeus, que visa, em geral, apelar às empresas e aos trabalhadores, às autoridades públicas e a outras partes interessadas no sentido de agirem em conjunto com vista a alcançarem progressos concretos em favor do emprego jovem.

O Departamento acompanhará a evolução de matérias como a avaliação da implementação da Diretiva sobre a Organização do Tempo de Trabalho, a “Flexigurança”, a Responsabilidade Social das Empresas, as Reestruturações, a iniciativa da Comissão Europeia “Garantia para a Juventude” e a Segurança e Saúde no Trabalho.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o DAJSL assegurará uma participação ativa nas discussões sobre as principais questões.

Tendo em conta o Programa de Trabalho da Comissão Europeia, o Departamento acompanhará e intervirá, entre outras, nas seguintes iniciativas:

- Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços;
- Nova Iniciativa para a juventude;
- Revisão intercalar de todas as iniciativas no âmbito da agenda europeia sobre migração.

No ano de 2017 o Departamento acompanhará com especial atenção, pelos seus eventuais impactos negativos, a iniciativa da Comissão sobre Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

1.3. Participação em instâncias da União Europeia

Em 2017, o Departamento continuará a representar institucionalmente a CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes:

- Comité do Diálogo Social;
- Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Comité Consultivo para a Formação Profissional;
- Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho.

2. Ao nível da BUSINESSEUROPE

O DAJSL, em representação da CIP, continuará, também, a participar na elaboração das mais importantes tomadas de posição da BUSINESSEUROPE e assumirá representação institucional nos principais órgãos e nos respetivos Grupos de Trabalho da área da sua competência, de onde se realça a Comissão dos Assuntos Sociais (SAC).

Destaca-se o papel e importância da SAC, pois é no seu âmbito que são elaboradas as principais posições dos empregadores em matéria sócio-laboral.

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

O Departamento assegurará a participação e a coordenação da intervenção da CIP nas matérias sócio laborais que serão objeto da 106ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que se realizará entre 5 e 16 de junho de 2017, como habitualmente, em Genebra.

O DAJSL também elaborará pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT.

A intervenção do Departamento também terá lugar na 10.ª Conferência Regional Europeia da OIT.

Participará, igualmente, em representação institucional da CIP, nas atividades desenvolvidas pela OIT-Lisboa.

3.2. Organização Internacional de Empregadores (OIE)

O Departamento assumirá a intervenção da CIP nas matérias sócio laborais ao nível na OIE e colaborará nos trabalhos da Organização quanto a diversas tomadas de posição, designadamente sobre aquelas que forem apresentadas a discussão no âmbito da citada 106ª Sessão da CIT.

Por outro lado, na sequência da adesão da CIP ao “Business and Industry Advisory Committee” (BIAC) da OCDE, o DAJSL acompanhará e dará resposta aos trabalhos nas áreas do “Employment, Labour and Social Affairs” e “Private Pensions”.

ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

Em 2017, o Departamento de Assuntos Económicos continuará a prosseguir a sua missão de proporcionar à CIP capacidade técnica para uma intervenção fundamentada no âmbito dos assuntos Económico-Financeiros e Industriais.

A atividade do DAE basear-se-á num permanente acompanhamento da evolução da economia, aos níveis nacional e internacional, e da conceção e execução da política económica.

Este acompanhamento permitirá ao DAE atuar, por um lado, na vertente da informação económica e por outro, no apoio à intervenção institucional da CIP.

Na primeira vertente, o departamento produzirá documentos de análise e informação dirigidos aos órgãos sociais e a todos os Associados e prestará informações pontuais, quer proativamente, quer em resposta às solicitações dos seus Associados.

Na segunda vertente, contribuirá, nas suas áreas de atuação, para a intervenção da CIP através do apoio aos órgãos sociais e assegurará a representação da CIP junto das entidades e nos eventos para os quais esteja ou for superiormente indigitado.

Nesta vertente, o DAE prestará um apoio técnico reforçado aos Conselhos Consultivos da CIP, procurando contribuir para o reforço da eficiência do seu funcionamento e da eficácia da sua atuação, acentuando a ligação com os trabalhos da BusinessEurope, nomeadamente no Comité de Política Industrial.

1. ASSUNTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Informação económica

A atividade e as competências da CIP neste domínio serão reforçadas com a elaboração de uma publicação anual onde se procederá a uma análise da evolução económica, incluindo um leque alargado de gráficos ilustrativos da evolução económica ao longo do ano, nas suas diversas vertentes. Em cada ano, a publicação incidirá em especial nos principais bloqueios ao crescimento, trabalhando mais detalhadamente um tema específico selecionado para o efeito e transmitindo a opinião e as propostas da CIP relativamente ao mesmo.

Será prosseguida, em conjunto com a AEP e a AIP, a elaboração e divulgação de dois produtos de informação sob a marca comum “Envolvente Empresarial”:

- uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura),
- uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).

O DAE manterá a produção de documentos de informação e análise económica, com a elaboração e divulgação, em formato digital, de:

- notas de síntese sobre as projeções e principais indicadores macroeconómicos e de emprego, mantendo no portal da CIP os respetivos quadros síntese;
- uma síntese semanal de legislação nacional e comunitária, com um breve resumo dos diplomas mais relevantes para a atividade económica publicados no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, incluindo alertas para outras informações relevantes;
- a newsletter Europ@CIP.

Serão elaboradas sínteses dos mais recentes dados e projeções macroeconómicos com vista à sua apresentação nas reuniões do Conselho Geral.

O DAE continuará a assumir, no âmbito das suas atividades, a alimentação em conteúdos do Portal da CIP, bem como da newsletter institucional da CIP, preparando, também Flash INFO CIP quando tal se justifique.

Manter-se-á a elaboração de conteúdos para a Revista da CIP.

O DAE continuará a prestar informações pontuais aos seus associados relativamente à grande diversidade de assuntos que acompanha, quer proactivamente, quer em resposta às suas solicitações.

Apoio à intervenção institucional

O apoio à intervenção institucional processar-se-á através da produção de documentos técnicos para suporte, nomeadamente, de tomadas de posição, pareceres, propostas e respostas à Comunicação Social, na área dos assuntos económicos.

O DAE assegurará a representação da CIP, nomeadamente em reuniões, sempre que assim seja superiormente decidido.

Será também prestado apoio à Direção nos eventos institucionais organizados pela CIP ou que contem com a sua participação.

A condução da política económica e os principais documentos que a suportam, nomeadamente as propostas de Orçamento do Estado para 2018, bem como o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, serão analisados à luz das orientações constantes do Programa de Ação para o Triénio, proporcionando assim uma intervenção coerente e fundamentada da CIP junto do poder político e da opinião pública.

O DAE prosseguirá o acompanhamento regular da produção legislativa relevante para a atividade empresarial, com particular atenção ao impacto nas empresas de eventuais custos de contexto.

O Departamento continuará a acompanhar a execução do Simplex + 2016 e estará envolvido na colaboração da CIP com o Governo no âmbito da preparação do Programa Simplex + 2017, procedendo a novas auscultações aos associados e à subsequente apresentação de propostas.

Na linha da atuação desenvolvida nos anos anteriores e das orientações definidas superiormente, será dada prioridade ao apoio a uma forte e fundamentada intervenção da CIP na defesa de melhores condições de financiamento do setor produtivo, nomeadamente através de soluções para o problema dos elevados níveis de crédito malparado e do desenvolvimento de Mercados Especializados no Financiamento das PME's. Neste quadro, a CIP acompanhará o desenvolvimento do Programa Capitalizar e contribuirá para os trabalhos da Estrutura de Missão para a Capitalização de Empresas.

O DAE continuará a acompanhar atentamente a implementação dos Programas Operacionais decorrentes do Portugal 2020 (Acordo de Parceria 2014-2020) e dos Programas da União Europeia, nomeadamente Horizonte 2020 (Investigação, Desenvolvimento e Inovação) e COSME (PME), bem como do Plano de Investimento para a Europa. Será dada particular atenção à revisão intercalar dos Programas Operacionais e ao começo das discussões sobre as novas perspetivas financeiras pós-2020 e o papel da Política de Coesão.

Na sequência da participação da CIP na iniciativa Indústria 4.0, a implementação da Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia será acompanhada atentamente.

No quadro da participação da CIP na Coligação para o Crescimento Verde será assegurada a sua participação em vários dos seus Grupos de Trabalho.

O DAE continuará a prestar apoios de carácter técnico às atividades do Departamento de Relações Internacionais e do Departamento de Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais da CIP.

O apoio à intervenção institucional passará ainda pelas seguintes atividades:

- Apoio à intervenção da CIP na Comissão Permanente de Concertação Social, sobre matérias económicas e financeiras, nomeadamente no desenvolvimento do Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo.
- Preparação de contributos para os Pareceres do Conselho Económico e Social, nomeadamente em matérias que requeiram a participação da CIP no quadro da Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES): Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Plano de Estabilidade, Plano Nacional de Reformas.
- Apoio à participação dos representantes da CIP nos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, de acordo com as orientações superiormente definidas a este respeito e coordenação com os outros representantes empresariais indicados pelo CES.
- Apoio à participação da CIP no Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE), na Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA), na Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF) e no Programa Portugal Sou Eu.
- Assegurar a participação da CIP no Grupo Técnico de apoio ao Comité de Acompanhamento do “Small Business Act” e que tem por missão monitorizar o progresso da Política Europeia das PME em Portugal.
- Assegurar a resposta da CIP às solicitações recebidas do CNC (Conselho Nacional do Consumo) relativamente a matérias importantes para os Associados.
- Assegurar a participação da CIP, enquanto representante das PME designado pela DGAE-Direcção-Geral das Atividades Económicas, na campanha da Comissão Europeia “Semana Europeia das PME” (“SME Week”), juntamente com o IAPMEI.
- Participação nas reuniões plenárias do Conselho Superior de Estatística, nas reuniões das Secções Permanentes (Segredo Estatístico; Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas) e nos Grupos de Trabalho (Estatísticas das Empresas; Estatísticas da Educação e Formação; Estatísticas do Mercado do Trabalho; Classificações Económicas e Sociais).
- Representação da CIP na Comissão de Acompanhamento 1 do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF), a qual visa contribuir para a disponibilização de recursos e para a dinamização de projetos na área da formação financeira.

- Procurar-se-á participar em Seminários e Conferências sobre assuntos que contribuam para o aprofundamento técnico das questões económico-financeiras acerca das quais o DAE é chamado a pronunciar-se.

2. ASSUNTOS INDUSTRIAIS

A situação política e económica que se vive na Europa criou novas dinâmicas nas políticas europeias, designadamente no que respeita à energia e clima e, mais recentemente, quanto à eficiência no consumo de recursos, estando em curso o estabelecimento, aos níveis europeu e nacional, de novos objetivos de desenvolvimento económico.

É de prever, em 2017, a necessidade de estudo ou de reação a iniciativas comunitárias e nacionais nestes âmbitos, prevendo-se significativa atividade do Conselho de Indústria e dos Conselhos Estratégicos de Energia e de Ambiente; será, também, necessário um esforço acrescido na preparação técnica dos pareceres desta Confederação e das audiências da CIP com responsáveis governamentais.

Os contactos com os organismos oficiais das áreas da Economia, do Ambiente e da Energia serão frequentes, continuando a CIP integrada nos vários Conselhos e Comissões permanentes e disponível para integrar Comissões ou Grupos de Trabalho temporários.

O apoio aos Associados em ações específicas ou iniciativas por estes desenvolvidas, sempre que requerido, será prioritariamente assegurado, tal como tem sempre sucedido.

A presença e intervenção da CIP em ações ou eventos será também assegurada sempre que tal se considere necessário ou prestigiante.

Energia

A estratégia do Governo em matéria de política energética será objeto de um acompanhamento rigoroso, sendo assegurada intervenção, sempre que necessário ou solicitado, nos vários temas relativos a energia.

Será dada especial relevância em 2017 aos seguintes temas prioritários:

- No âmbito da atuação pública:
 - ✓ O prosseguimento do diálogo com o Governo e com a ERSE;

- ✓ A articulação estreita com os Representantes eleitos dos consumidores industriais no Conselho Consultivo e no Conselho Tarifário da ERSE, na procura da competitividade das tarifas de eletricidade e de gás natural;
- ✓ O acompanhamento do mercado dos combustíveis através da presença do seu representante no Conselho Nacional de Combustíveis;
- ✓ A presença, ao nível adequado, em eventos ou outras iniciativas públicas relevantes.
- Temas estratégicos:
 - ✓ A política europeia Energia-Clima;
 - ✓ A evolução dos preços da eletricidade e do gás natural, bem como dos encargos que estes setores suportam;
 - ✓ A aprovação dos Planos de Desenvolvimento e Investimento nas redes de transporte e de distribuição de eletricidade e de gás natural;
 - ✓ As redes energéticas transeuropeias;
 - ✓ A fiscalidade sobre a energia.

Será assegurada, direta ou indiretamente, uma posição ativa da CIP nos seguintes Conselhos:

- Conselho Nacional dos Combustíveis;
- Conselhos Consultivo e Tarifário da ERSE;
- Coligação para o Crescimento Verde – Energia e Clima.

Ambiente

A CIP continuará a assegurar a necessária intervenção em favor de um enquadramento legislativo mais favorável à atividade empresarial, sem prejuízo da manutenção de um diálogo construtivo e permanente com as autoridades ambientais e, quando necessário, com as autoridades dotadas de capacidade de inspeção.

Será assegurada uma participação ativa da CIP nas seguintes entidades:

- CNADS - Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;
- CNA – Conselho Nacional da Água;
- CCPCIP - Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição;
- CCRA – Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental;

- CCERSAR – Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;
- Coligação para o Crescimento Verde – Energia e Clima, Resíduos, Agricultura e Florestas, Compras Públicas Ecológicas, Transportes e Indústria Transformadora e Extrativa;
- Comissão Consultiva REACH (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas).

Constituem prioridades para o ano de 2017:

- No âmbito da atuação pública:
 - ✓ O diálogo com o Governo e com as autoridades ambientais;
 - ✓ A continuação das ações tendentes à abordagem integrada dos fatores ambientais no licenciamento industrial das empresas e à minimização das licenças prévias, designadamente o aperfeiçoamento da Plataforma do Licenciamento Único Ambiental;
 - ✓ A defesa da concorrência face a Países Terceiros em sede do REACH - Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas, através da participação na Comissão Consultiva REACH e acompanhando as posições assumidas pela BusinessEurope.
- No âmbito dos temas:
 - ✓ A política europeia Energia-Clima;
 - ✓ Os novos desafios da Economia Circular e a correspondente evolução da legislação e da organização do setor dos resíduos;
 - ✓ A regulamentação do âmbito e do regime das emissões industriais.

Licenciamento

Reconhecendo, embora, a simplificação legislativa ocorrida recentemente, verifica-se que a implementação da legislação sobre o licenciamento tem demonstrado a persistência de muitos tipos de bloqueio ao cumprimento dos prazos e das sequências processuais.

A CIP continuará a acompanhar a evolução do SIR - Sistema Indústria Responsável e a identificar e procurar minorar as causas dos bloqueios institucionais e o excesso de burocracia, intervindo junto do Governo e da Administração Pública, produzindo posições sobre este tema,

comentando ou propondo alterações a projetos de legislação e integrando as Comissões e Grupos de Trabalho que forem criados pelo Governo, nomeadamente no âmbito da iniciativa SIMPLEX+.

A CIP integra a Comissão Consultiva para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (CCPCIP) e continuará a participar nos trabalhos desta Comissão, onde mais eficazmente poderá defender a contenção da burocracia, incluindo distorções ao carácter global envolvente dos processos de licença ambiental e o seu acompanhamento posterior; e verificar a evolução das licenças ambientais concedidas, nos planos global e sectorial, do ponto de vista quantitativo e da complexidade dos seus conteúdos.

3. NA BUSINESSEUROPE

No âmbito da BUSINESSEUROPE, o DAE continuará a assegurar a representação da CIP nas Comissões de Economia e Finanças, Assuntos Industriais, Mercado Interno, Empreendedorismo e PME, e Assuntos Jurídicos (esta em articulação com o DAJSL).

O DAE acompanhará a evolução da situação económica a nível europeu e a conceção e execução da política económica, intervindo através de tomadas de posição, pareceres e propostas no âmbito das atividades da BUSINESSEUROPE.

Nas Comissões em que participa, o Departamento acompanhará os assuntos que têm especiais implicações na atividade das empresas portuguesas. Participará, ainda, nos trabalhos de elaboração do European Reform Barometer e dos Economic Outlook da Primavera e do Outono.

Todas as Comissões estão já implicadas na identificação das questões levantadas pelo Brexit, nomeadamente as mais relevantes do ponto de vista das empresas, com vista à intervenção da BusinessEurope nas negociações entre o Reino Unido e a União Europeia. O DAE participará nestes trabalhos e na construção das posições a serem tomadas neste quadro.

- Na Comissão ECOFIN será dada particular atenção ao Plano de Investimento para a Europa, ao *White Paper* para o Futuro da Europa, nomeadamente nos aspetos relacionados com a UEM e à construção da União de Mercados de Capital. Iniciaremos a nossa intervenção na defesa da Política de Coesão, no próximo ciclo post-2020, com uma participação ativa no grupo de trabalho Política Regional que vai retomar, este ano, as suas reuniões.

- No contexto da Comissão Empreendedorismo e PME, a participação da CIP incidirá sobre a política comunitária das PME, onde a área do financiamento das empresas, da internacionalização e melhor regulamentação ocuparão um lugar de destaque. A CIP acompanhará a implementação do “Small Business Act”, a nível europeu e nacional, e, no âmbito deste, as iniciativas e programas de maior relevo, nomeadamente, o Plano de Ação para o Empreendedorismo, o Plano de Ação Verde para PME, a Semana Europeia das PME e os instrumentos de apoio às PME (COSME, a iniciativa “PME” do Programa Horizonte 2020).
- Na Comissão Mercado Interno será prioritário o reforço e aprofundamento do Mercado Interno, a melhor implementação das suas políticas e regras, a eliminação dos obstáculos ainda existentes, nomeadamente, à livre circulação de serviços e a implementação do mercado único digital.
- Na Comissão dos Assuntos Industriais, será dada prioridade:
 - à participação na preparação de um documento sobre o desenvolvimento de uma renovada e moderna estratégia industrial ao nível europeu que obrigará a um grande envolvimento dos membros desta Comissão e que visa desenvolver e comunicar uma visão de médio/longo prazo sobre a indústria, pró-ativa e inovadora, e não tratar apenas de medidas defensivas a curto prazo, tendo por base o documento da BusinessEurope “Industry Matters - Recommendations for an Industrial Compact” (janeiro 2014);
 - ao acompanhamento evolução da política europeia em matéria de energia-clima, tendo por base o pacote relativo às alterações climáticas e à energia, adotado, pela Comissão Europeia, em 30 de novembro (o chamado “pacote de Inverno”).

Pretende-se envolver, sempre que possível, os Conselhos Estratégicos da CIP que se debruçam sobre estas temáticas.

O DAE assegura a articulação com o Dr. Gonçalo Lobo Xavier, membro do Conselho Económico e Social da UE indicado pela CIP e presentemente Vice-Presidente daquele órgão, e que representa a Confederação no Grupo de Trabalho “Investigação e Inovação Tecnológica” que integra a Comissão dos Assuntos Industriais da BUSINESSEUROPE.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI)

O contexto das relações políticas e económicas internacionais está em constante mutação. O ano de 2017 será marcado pelo desencadear do processo formal do Brexit, bem como por eleições em vários Estados Europeus, como é o caso da França e da Alemanha. A nível mundial, continuará a ser observada com cautela a situação política norte-americana e os seus possíveis impactos na conclusão das negociações do TTIP, bem como as implicações do processo aberto pela China na Organização Mundial do Comércio contra a União Europeia.

Até ao final do ano de 2017, o DRI vai continuar a acompanhar de perto estas temáticas, bem como outras consideradas relevantes na agenda internacional, de forma a assegurar que os interesses dos Associados da CIP são ouvidos pelas instituições nacionais, europeias e mundiais. Será assegurado o acompanhamento dos trabalhos nos organismos internacionais em que a CIP está filiada, como é caso da BusinessEurope e do BIAC – *Business and Industry Advisory Committee* (OCDE).

O DRI continuará também a preparar as propostas de posições da CIP e informação sobre da sua esfera de competência, em particular no âmbito das relações com países terceiros, do comércio internacional e do desenvolvimento, difundidos através dos meios de comunicação da CIP (Revista, newsletter e redes sociais).

O DRI destaca como prioritário, até ao final de 2017, o acompanhamento dos seguintes temas:

- **Brexit** – No quadro transversal de acompanhamento desta questão na estrutura da CIP, o DRI manterá o foco nos possíveis cenários para as relações comerciais entre a União Europeia e o Reino Unido.
- **Processo de Modernização dos Instrumentos de Defesa Comercial da União Europeia** – Prevê-se que o trílogo para a discussão deste dossiê se inicie em abril de 2017, pelo que o DRI continuará a acompanhar de perto as discussões, principalmente através de contactos diretos com os eurodeputados;
- **Revisão das metodologias anti-dumping e anti-s subvenção da União Europeia** – Esta revisão procura fazer face à expiração do prazo definido no protocolo de adesão da China à OMC para que este país fosse considerado uma Economia de Mercado. É um

tema prioritário para muitos dos Associados da CIP, pelo que o DRI assegurará que é acompanhado em pormenor, procurando realizar ações diretas quando possível;

- **Acompanhamento do início do processo de revisão do quadro de Cotonou** – Os Acordos de Cotonou, atualmente em vigor, expirarão em 2020, pelo que é necessário acompanhar de perto as discussões que decorrerão para a sua revisão. Sendo África uma região de particular interesse para as empresas portuguesas, principalmente a comunidade lusófona, este dossiê assume particular relevância;

Continuará a ser assegurada pelo DRI a análise de informação e documentação proveniente das instituições europeias, procurando destacar os temas-chave para os Associados. Os resultados desta análise serão publicados semanalmente na newsletter *Europ@CIP*, como já sucedeu em 2016. Esta newsletter continuará também a incluir o resumo das principais atividades das instituições europeias para cada semana, compiladas com a colaboração da Delegação em Bruxelas.

Até ao final de 2017, estão ainda programadas mais duas reuniões do **Grupo de Trabalho sobre Comércio Internacional**, que iniciou a sua atividade no ano de 2016. Estas reuniões decorrerão a 10 de maio e a 18 de outubro, e continuarão a seguir o objetivo de estabelecer contacto direto entre a equipa técnica do DRI e as dos Associados da CIP, para discussão das questões específicas que surjam face aos temas de comércio internacional.

O DRI continuará empenhado em informar os Associados, por via eletrónica ou através da organização de workshops, sobre os desenvolvimentos das políticas de comércio externo, dando particular destaque às questões do Acesso aos Mercados que se apresentem como oportunidades para as exportações de bens e serviços. Neste sentido, está já previsto para 22 de março de 2017 a realização de um workshop, em Lisboa, no âmbito do *Single Market Forum* da Comissão Europeia, que versará sobre o Mercado Único de Bens.

O DRI pretende ainda continuar a atuar em parceria com as entidades públicas, em particular a DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas e a Representação Permanente de Portugal, em defesa dos interesses das empresas nacionais junto das instâncias nacionais e internacionais.

O DRI continuará a auxiliar a Direção da CIP na preparação de reuniões com representantes internacionais, tanto em formato multilateral como bilateral, no qual se destaca, desde já, a

organização da edição de 2017 da Cimeira Bilateral Portugal-Espanha. O apoio à Direção será ainda prestado no que disser respeito a reuniões com organismos nacionais, como é o caso das reuniões em seio de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) que antecedem cada Conselho Europeu, bem como das reuniões do Conselho Estratégico para a Internacionalização da Economia (CEIE).

A nível da participação na BusinessEurope, o DRI continuará a **representar a CIP no Comité de Relações Internacionais**, bem como a prestar apoio à preparação de reuniões do Conselho de Presidentes e do Comité Executivo, quando os temas abordados assim o justificarem. Ainda referente à filiação da CIP em organizações internacionais, o DRI acompanhará as atividades do Comité para o Desenvolvimento do BIAC. Ao mesmo tempo, a CIP continuará a reforçar a sua rede de contactos com as Instituições Europeias, Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) e com as outras organizações empresariais filiadas na BUSINESSEUROPE, contando para isso com o apoio da Delegação em Bruxelas.

Conselho Estratégico da Lusofonia Económica

O DRI assegurará o secretariado técnico deste conselho estratégico, que abarque parte do trabalho desenvolvido pela agora extinta ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento e a Cooperação, de acordo com os objetivos a definir pelo Conselho Geral da CIP.

DELEGAÇÃO DE BRUXELAS

A Delegação da CIP em Bruxelas continuará a reforçar a defesa das posições da CIP junto das instâncias europeias. Para 2017, será priorizado o seguimento dos seguintes tópicos, a tratar em total coordenação com os respetivos departamentos da CIP:

- **Brexit** – Acompanhar o desenvolvimento das negociações, tanto a nível europeu institucional como as reflexões na BusinessEurope;
- **Política Regional** – Acompanhar e influenciar a reflexão para a revisão da Política Regional, cujo quadro atual terminará em 2020, que será decisiva para a definição no novo quadro de financiamento pós 2020;
- **Política Industrial** – Acompanhar as discussões sobre esta matéria nas instituições europeias;

- **Acordos Comerciais** – Monitorizar e identificar possíveis momentos para intervenção, relativos aos principais acordos em discussão (TTIP, Japão, Mercosul).
- **África e Mercosul** – Temas de tradicional relevância estratégica para as empresas portuguesas, sobre os quais a Delegação procurará transmitir informação relevante à estrutura e Associados CIP;
- **Investimento e Fundos Europeus** – Assegurar que os novos fundos de garantia estejam de acordo com as necessidades das empresas portuguesas.

Com a presença de um estagiário INOV Contacto na Delegação de Bruxelas até agosto de 2017, será também assegurada a presença nas reuniões quinzenais de Delegados Permanentes da BusinessEurope, bem como facilitada a coordenação da intervenção da CIP junto de todos os comités desta organização.

SECRETARIA GERAL (SG)

Em 2017, a Secretaria-Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal dará continuidade à sua missão de apoiar o Presidente no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa.

Este apoio comportará, por um lado, a Comunicação e a Relação com os Associados e, por outro, a gestão corrente dos Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos.

Comunicação e Relação com os Associados

No âmbito da Comunicação e Relação com os Associados, continuamos a ter como principal prioridade o estreitar efetivo de laços com os nossos associados, através de três iniciativas que pretendemos levar a cabo:

1. Realização do inquérito anual de satisfação, que permite compreender qual a perceção que os associados têm do trabalho da CIP, qual o seu grau de satisfação e de que modo é que podemos melhorar continuamente os serviços prestados.
2. Execução de um estudo de viabilidade da implementação de um sistema de partilha de informação com os associados na cloud, através da utilização da ferramenta Office 365, já implementada na CIP.
3. Desenvolver as ações definidas no protocolo de cooperação com a Microsoft, sendo que em 2017 será dada prioridade à capacitação da CIP e suas associadas no âmbito da transformação digital, tendo em vista a sua modernização, o reforço da sua eficiência e o trabalho em rede.

A Secretaria Geral assumirá o secretariado técnico do Conselho Associativo Regional e neste âmbito desenvolverá um estudo que vise a implementação de um plano para o desenvolvimento e modernização associativa.

Criar, em 2017, um grupo de trabalho constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados, com vista à divulgação e debate das melhores práticas existentes a nível nacional e internacional na área da comunicação.

Este grupo de trabalho, coordenado pela CIP, integrará, idealmente, todas as organizações filiadas, numa convergência de informação, know-how e experiências, transversal a todos os players, que promova com maior eficácia a comunicação individual e coletiva.

A Secretaria-Geral continuará ainda a desenvolver iniciativas de comunicação que permitam valorizar, junto da opinião pública, dos diferentes poderes políticos e institucionais e, em especial, das associações e empresas, o trabalho que a CIP desenvolve, as propostas que apresenta e, de uma maneira geral, as suas causas matriciais na defesa sistemática e consistente das Associações e Empresas filiadas.

Para tal, dará seguimento às seguintes ações:

- Manter os públicos-alvo da CIP devidamente informados sobre a atividade e sobre os documentos produzidos pela Confederação.
- Harmonizar e integrar a imagem da CIP, valorizando a marca e o logo CIP.
- Promover a cooperação entre os departamentos de comunicação do Universo CIP.
- Gerir o processo de produção da revista INDÚSTRIA, do planeamento à produção/seleção de conteúdos, da edição à impressão (4 edições anuais).
- Colaborar com todos os eventos que a CIP venha a promover.
- Monitorizar e dinamizar o programa de clipping eletrónico de notícias de imprensa e on-line, promovendo a sua interligação com o portal e com as redes sociais.
- Garantir a atualização permanente da Apresentação Institucional da CIP.
- Mediar as relações com os meios de comunicação social.
- Coordenar e atualizar permanente o Portal da CIP nas áreas que o compõem e os canais da CIP nas Redes Sociais: Facebook, Twitter, LinkedIn e YouTube.
- Gerir a produção da Newsletter Institucional da CIP - conteúdos, edição e envio.

Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos

No âmbito da coordenação geral dos serviços da Confederação, que compreende a Área Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Secretaria Geral prioriza:

- a gestão do projeto POISE.
- o melhoramento continuo dos processos administrativos, sendo que, em 2017, será dado particular enfoque ao reporte financeiro.
- A cobrança de quotizações.
- O report financeiro à Direção.
- o desenvolvimento de parcerias com vista à redução de custos com fornecedores.
- a preparação e execução de um plano de formação anual dos colaboradores.
- assegurar o cumprimento das obrigações de report ao estado, fiscais e no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.